



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 086 - 05 dezembro de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LUSA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA-ME.
PROC. ADM. Nº. 135/2013 – Processo Dispensa Nº. 052/2013 – **CONTRATO Nº.** 175/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, instalação de Alarme e Monitoramento no CAPS Adulto.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia **26 de novembro de 2015**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.
PROC. ADM. Nº. 165/2014 – Pregão Nº. 100/2014 – **CONTRATO Nº.** 371/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos odontológicos que atenderão as Unidades Básicas de Saúde e o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

VALOR TOTAL: R\$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6800, 7200, 7760.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.02081, 10.001.10.301.0005.02084, 10.001.10.302.0005.02083.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495, 496.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DENT FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROC. ADM. Nº. 165/2014 – Pregão Nº. 100/2014 – **CONTRATO Nº.** 372/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos odontológicos que atenderão as Unidades Básicas de Saúde e o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6800, 7200, 7760.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.02081, 10.001.10.301.0005.02084, 10.001.10.302.0005.02083.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495, 496.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP.
PROC. ADM. Nº. 165/2014 – Pregão Nº. 100/2014 – **CONTRATO Nº.** 373/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos odontológicos que atenderão as Unidades Básicas de Saúde e o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

VALOR TOTAL: R\$ 16.925,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6800, 7200, 7760.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.02081, 10.001.10.301.0005.02084, 10.001.10.302.0005.02083.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495, 496.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 165/2014 – Pregão Nº. 100/2014 – **CONTRATO Nº.** 374/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos odontológicos que atenderão as Unidades Básicas de Saúde e o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

VALOR TOTAL: R\$ 101.930,00 (cento e um mil, novecentos e trinta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6800, 7200, 7760.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.02081, 10.001.10.301.0005.02084, 10.001.10.302.0005.02083.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495, 496.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VSCOSTA E CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 165/2014 – Pregão Nº. 100/2014 – **CONTRATO Nº.** 375/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de equipamentos odontológicos que atenderão as Unidades Básicas de Saúde e o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas.

VALOR TOTAL: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2015.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6800, 7200, 7760.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.02081, 10.001.10.301.0005.02084, 10.001.10.302.0005.02083.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 303, 495, 496.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 032/2013 – Tomada de Preços Nº. 003/2013 – **CONTRATO Nº.** 035/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a reforma e ampliação, com fornecimento de materiais, da Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes, na Rua Rio de Janeiro, nº 215, Conjunto Henrique Alves Pereira com área de 250,98m² de reforma e 118,58m² de ampliação, totalizando 369,56 m² de área construída, que deverá ser executada de acordo com as normas técnicas vigentes, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Planilha de custos, Projetos e demais documentos, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 003/2013 - PMI e a Proposta.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia **24 de fevereiro de 2015** e execução da obra para o dia **17 de dezembro de 2014**. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 21 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 034/2013 – Tomada de Preços Nº. 004/2013 – **CONTRATO Nº.** 051/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a reforma e ampliação, com fornecimento de materiais, da Unidade Básica de Saúde Centro Comunitário José Silva Sá, localizado na Rua João Barreto, esquina com Rua Olavo Bilac parte do Lote 08, Quadra 04, Parque Residencial Pérola, com área de 246,76 m² de reforma e 81,16m² de ampliação, totalizando 327,92 m² de área construída, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia **24 de fevereiro de 2015** e execução da obra para o dia **17 de dezembro de 2014**. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 26 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 058/2013 – Tomada de Preços Nº. 007/2013 – **CONTRATO Nº.** 075/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços especializados de regularização, ampliação e reforma, com fornecimento de materiais, para a Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson, localizado na Rua Angelo Zanin, nº 99, Jardim Bom Pastor, Ibiporã, com 394,16 m² de área construída a reformar e área a ampliar de 67,10m² totalizando 461,26m².

OBJETIVO:

O presente Termo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia **24 de fevereiro de 2015** e a execução da obra para o dia **17 de dezembro de 2014**.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: G. C DO VALE MONTEIRO E CIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 118/2014 – Tomada de Preços Nº. 010/2014 – **CONTRATO Nº.** 265/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para reforma, construção de ossário, carneiras e ampliação da Administração do Cemitério Municipal São Lucas, com área 8,92m², localizado na Rua da Saudade, Ibiporã e reforma do saguão de entrada, sanitários e reforço estrutural do depósito material da sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã, localizada na rua Padre Vitoriano Valente, 540, Ibiporã.

O presente Termo Aditivo objetiva: - Acréscimo de **R\$10.486,74** (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) correspondendo aproximadamente a 5,22% do valor do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26 de novembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

www.ibipora.pr.gov.br

- Notícias

- Galeria de Fotos

- Nota Fiscal Eletrônica

- Atos Oficiais



Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **Pregão nº 109/2014-PMI** – Processo Administrativo nº 180/2014 – ref. a **aquisição de equipamentos de proteção individual**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 03 de dezembro de 2014. **José Maria Ferreira** – Prefeito.

Obras

DECRETO Nº. – 617/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 13.799/2014;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 01 (UM) da Quadra 17 (DEZESETE) do RESIDENCIAL TERRA BONITA – Ibiporã Pr, medindo 319,63M2 (TREZENTOS E DEZENOVE VÍRGULA SESENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 21.158 livro 2-H-4 ficha 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 130,00M2
LOTE 01-A.....MEDINDO 189,63M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Planejamento

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Ibiporã, através da Secretaria Municipal de Planejamento, CONVIDA V.S. para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Data 11 de Dezembro de 2014.

Horário: 18:00 hs

Local: Sala de Licitações, Rua Pe. Vitoriano Valente N.º 540.

Para garantir uma gestão democrática de nossa cidade, é necessário o interesse de todos os cidadãos. Por esta razão, a Secretaria Municipal de Planejamento conta com sua honrosa presença, pelo que antecipa agradecimentos.

PAULO SÉRGIO VICTOR
Secretário Municipal de Planejamento

Associação Condomínio Empresarial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 13.152.662/0001-29, neste ato representado pelo presidente **SR. ZILMAR HÉLIO ISOLANI**, convoca através do presente edital, todos associados para assembleia geral, que será realizada no dia 15 de dezembro de 2014, às 08h00min, em primeira convocação com 50% mais 1 dos associados ou às 08h30min em segunda convocação com qualquer numero de participantes, será realizada na Portaria do Condomínio localizado da Rua Guara S/N, Condomínio Empresarial Ibiporã, na Cidade e Comarca de Ibiporã-Pr, onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

- 1 – Adequação de taxa de Manutenção;
- 2 – Instalação da Taxa de Investimento para Obras;
- 3 – Compra de veículo para o condomínio;
- 4 – Outros Assuntos;

Ibiporã-Pr, 04 de dezembro de 2014.

Associação Condomínio Empresarial Ibiporã
Presidente: Zilmar Hélio Isolani

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 615, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 01 de novembro de 2014, o Sr. WALDIR SAVISKI, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessor VII – Código CC-07, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº. 280, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

DIVULGA A RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA DE ANEXO ABAIXO IDENTIFICADO, COM O RESULTADO DA PONTUAÇÃO OBTIDA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2014.

1. Faço público para conhecimento dos interessados, em cumprimento com o disposto nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº. 2432/2010, e do Decreto nº 539 de 15 de outubro de 2014, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, o resultado da pontuação obtida no Processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único do presente Edital.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Matr.	Nome	NOTA
9781	ADEMILDE APARECIDA FURTADO	9,60
5531	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	10,00
28661	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES	10,00
29261	ADRIANA ARAUJO FURLAN	9,00
29541	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	9,70
21771	ANA PAULA BETIATI MARQUES	9,90
31581	ANA PAULA BETIATI MARQUES	9,90
29101	ANA PAULA GARCIA GIROTO	9,60
32831	ANDREIA MARTINS MESSIAS	10,00
20531	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	10,00
32841	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	9,80
31611	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	10,00
6991	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	9,90
18001	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO	9,90
27961	ANGELICA FURRIER DO BONFIM CASAGRANDE	10,00
26291	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA	10,00
22141	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES	9,90
25921	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	9,00
17561	CELIA BALADELE NEVES	10,00
15921	CELIA MARIA TONIN LEONI	10,00
29041	CELIA MARIA TONIN LEONI	10,00
28731	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	10,00
31351	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	10,00
27341	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	10,00
21811	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO	9,80
23131	CELISSIS EVANDRA TONASSI DA SILVA	9,80
6681	CILENE SILVA LIMA	9,90
18231	CINIRA ELIZABETH DOURADO SILVA	9,80
26161	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	9,90
24721	CLAUDETE DA SILVA	9,10
29001	CLAUDIA REGINA C MONTENEGRO OLIVEIRA	10,00
27921	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUAND	9,90
20741	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	9,60
30361	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	10,00
29061	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	9,90
17371	CLEA MARA DISPENSIRI	10,00



18201	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	10,00
16871	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA	9,00
21801	CLEMIRES PRZYBYSZ NUNES	10,00
30761	CLEONICE APARECIDA DERVAL ALCANTARA	9,70
31401	CREUSA DOS SANTOS CAMARA	9,00
23141	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	10,00
20471	DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA	10,00
30301	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	8,80
23581	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	9,80
32811	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	9,80
18011	DIRCE MARIA SILVA MARIANO	9,70
6241	DULCINEIA APARECIDA DOS REIS SILVA	10,00
32871	EDNA CARLA PICONE DYN CZUKI	10,00
18331	EDNA ESTEVAO DE FREITAS	9,70
26041	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS	9,70
23541	ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO	10,00
20631	ELAINE CRISTINA CANDIDO	8,30
25801	ELAINE CRISTINA CANDIDO	8,30
20571	ELAINE ESKILDSEN	9,60
25911	ELAINE ESKILDSEN	9,60
21691	ELEIDE GORETI CARDOSO	10,00
27851	ELEIDE GORETI CARDOSO	10,00
21701	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA RODRIGUES	10,00
22271	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	9,90
27771	ELIANE DE FATIMA SOUZA	10,00
22431	ELIANE DE FATIMA SOUZA	10,00
29431	ELIANE DOS SANTOS ZEFA	10,00
24561	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	9,90
29961	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	9,90
25871	ELISABETE DE CASTRO JANDRES IVANCHECHEN	10,00
26771	ELISABETE DE CASTRO JANDRES IVANCHECHEN	10,00
26781	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	9,50
27541	ELIUDE DE LIMA FELIZARDO	9,50
27601	ELIZABETE DE FATIMA DUARTE SILVA	8,50
4101	ELIZABETH VALERIA CALSAVARA PELISSON	10,00
10031	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO	10,00
17771	ELIZETE ANDRADE DA LUZ	10,00
16171	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	10,00
29741	ELLEN MIRIAM PEDRO TINI	10,00
26791	ELOISA MENDES GUALBERTO PEREIRA	9,20
16811	ELY DAS GRACAS MARQUETTI	10,00
27181	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	9,80
20141	ERIKA MARIA DOS SANTOS	9,00
20551	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCCO	10,00
17331	EUNICE DE SOUZA	10,00
21921	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA	10,00
28791	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	10,00
26811	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI	9,00
20521	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA	10,00
29351	FATIMA NATALINA MARTINI MEDRI	9,90
29071	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	10,00
33041	FERNANDO FERNANDES PEREIRA	8,30
20671	GISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	10,00
26471	HELENI ROSA LOURENCO	7,80
33301	ILDA DOS SANTOS GONZAGA	8,70
20501	IRACI DA SILVA FERNANDES CUNHA	10,00
27981	IRENE ALVES	9,70
22421	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	10,00
17281	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	10,00
21871	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	10,00
11821	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS	10,00

18171	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA	10,00
28101	ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI	10,00
32801	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	10,00
23171	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	10,00
16651	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	10,00
5311	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA	10,00
27721	IVETE BONFIM LEDO PINTO	9,00
20721	IVETE PEREIRA SEMPREGOM	10,00
26841	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	10,00
21711	IVONETE DIAS	9,90
32891	IVONETE DIAS	10,00
4231	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	10,00
29941	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	10,00
29181	IZOLINA RODRIGUES DE LIMA	9,60
28621	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	10,00
33071	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	10,00
27741	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	9,80
28601	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	10,00
29451	JAQUELINE BERBEL CADAMURO	10,00
27441	JOSEFINA MARIA CONCEICAO DE SALLES LIMA	9,00
23561	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	9,50
31601	JOSELITA DA SILVA PIMENTEL	9,50
29151	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	10,00
21761	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	10,00
26051	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	10,00
26861	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	10,00
20711	JOSIMARA AMANCIO	6,90
32781	JULIANA BORGES DE SOUZA	10,00
21751	JULIANA GARCIA FAVONI	10,00
33181	JULIANA GARCIA FAVONI	10,00
29491	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	10,00
21981	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	10,00
18031	JULIANA NEGRO CARDAMONI	9,00
26681	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	8,30
32351	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	10,00
32911	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	9,80
32821	LARYANE CAMARGO REIS	10,00
23181	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	9,00
24551	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREGOM	9,90
32361	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA	8,50
18061	LEONIR APARECIDA PEDRO	9,90
33221	LICIANE KANEGUSUKU RODRIGUES	9,90
26911	LIGIANE TORRES GUIMARAES	9,90
31341	LIGIANE TORRES GUIMARAES	9,90
13361	LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA	9,20
29361	LOURDES MARCELINO	10,00
18221	LUCIANA APARECIDA CRAICI	10,00
26901	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	9,80
28651	LUCIANA BRESSAM PEDROSO	9,80
31481	LUCIANA CONCEICAO DE JESUS	10,00
21741	LUCIANA DE QUEIROZ FRANCA PIRES	10,00
12111	LUCIANE MARA FAVORETTO FURLAN	10,00
23191	LUCILIA FERRO PUTINATTI	10,00
30801	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	9,00
24601	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO	10,00
31731	LUCINEY MORGANTI CORREIA CARBONES	8,60
30061	LUIZ HENRIQUE DE MELLO	9,80
20151	LUZIA APARECIDA DOMINGUES BOARO	10,00
20801	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	10,00
28011	LUZIA APARECIDA MARTINS ARAUJO	10,00
23621	LUZIA GODOI BUENO	10,00



31161	LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA	10,00
23331	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	10,00
29091	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	9,90
30901	MARCIA DE LOURDES PANTOJA	10,00
20171	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA	9,40
29761	MARCILENE ANTUNES RIBEIRO	10,00
30311	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	9,80
18511	MARIA APARECIDA ALVES	9,80
27791	MARIA APARECIDA ALVES	9,80
17641	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO	10,00
27911	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH	9,80
22081	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA	10,00
20871	MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	10,00
13631	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO	10,00
20991	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	10,00
24591	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	10,00
5541	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN	10,00
28991	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	9,50
16941	MARIA DOURADO PEDRO	9,40
16961	MARIA ELAINE MARTIRE SANTANA	10,00
23531	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN	10,00
28961	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN	9,90
29481	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA	10,00
6831	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	8,90
31691	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	8,90
13581	MARIA JOSE LEMES DA SILVA	9,50
5751	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA	10,00
16881	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA	10,00
7141	MARIA LUZIA DA SILVA	10,00
12461	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI	10,00
21911	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI	10,00
29311	MARIA ROZIMEIRE DA SILVA	9,00
17051	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	10,00
11831	MARILYN MACHADO	10,00
26931	MARLENE CHAGAS ROLIM	9,00
3961	MARLEY PELIZER MACHADO	10,00
16901	MARLEY PELIZER MACHADO	10,00
23201	MARLI PASCOAL VIEIRA	10,00
29191	MARLI PASCOAL VIEIRA	10,00
24821	MARLI PAZ CAMARGO FERREIRA	10,00
33161	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	10,00
18411	MARY LEAL FERREIRA	9,70
21841	MARY LEAL FERREIRA	9,70
21891	MATILDE SANTOS DA SILVA	10,00
29051	MATILDE SANTOS DA SILVA	10,00
20811	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	9,80
18071	MEIRA FERNANDES MUNIZ	9,90
32921	MIRELA LOPES DE ARRUDA	9,90
29171	NAIR SCHOENBERGER	10,00
25931	NALVA RODRIGUES SCATOLIN	10,00
7071	NEONI DE FATIMA AGUIAR	9,60
17571	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO	10,00
15361	NEUSA CORREIA DA CRUZ	10,00
9901	NEUZA CASTRO DE SOUZA	10,00
20861	NILSE MARILEIA RIBEIRO	9,40
25711	NIVEA CHRISTIANE RIBEIRO NANTES MEDEIROS	9,80
18291	NOELI PIRES DE ALMEIDA	10,00
26131	NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA	10,00
27811	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	10,00
32511	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	10,00
29471	PATRICIA DE CASSIA DELFINO CANO	10,00

30071	PATRICIA DONIZETTI LOPES SZCSPANSKI	8,30
23211	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	10,00
20661	PATRICIA RANIERI SIPOLI	8,70
23651	PATRICIA RANIERI SIPOLI	8,70
21781	PAULA CRISTINA DE O FERREIRA DIAS	9,90
21791	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	9,70
27691	PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI	9,70
27711	RAFAELA VERA LOPES CARNEIRO	9,90
27521	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	10,00
16671	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA	10,00
27641	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA	9,20
5741	ROSANGELA FLAUZINO FERREIRA	9,80
22941	ROSANGELA MARIA POSSIDONIO PEREIRA	9,30
15241	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS	10,00
18121	ROSE ANDRIOTTI LEME	9,80
21671	ROSE ANDRIOTTI LEME	9,80
20851	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	9,60
24571	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	7,90
29021	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	7,90
29031	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	9,70
21681	ROSEMARY BENTO	10,00
29951	ROSEMARY BENTO	10,00
27821	ROSEMARY INES MARCELINO	10,00
33061	ROSIMAR REGINA CAVALCANTI GARCIA LEBRE	9,00
27881	ROSIMARA DOMUCHI	8,10
12341	ROZANA ATIGURO	10,00
20581	ROZANA ATIGURO	10,00
31531	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	9,50
20371	RUTE MAXIMO DE CARVALHO	10,00
26111	SALATIELA VICTAL	9,90
32491	SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	9,80
27021	SANDRA AKEMI SUSSEKI	9,80
21971	SANDRA REGINA PEDRO	9,80
6221	SANDRA REJANE PELISSON MACIEL PONCIANO	10,00
32981	SARA GOMES DA COSTA CRUZ	9,90
31231	SELMA DE ALMEIDA SILVA	10,00
6711	SILMARA DA SILVA REIS CORREA	10,00
31501	SILMARA DA SILVA REIS CORREA	10,00
27101	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	9,40
27041	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	10,00
4171	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	9,40
21731	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	9,60
32431	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA	9,60
27051	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	10,00
29011	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	10,00
32761	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	9,90
27061	SUELY LAMBERT	9,00
18241	SUSANNE TORRES GUIMARAES	9,80
21851	SUSANNE TORRES GUIMARAES	9,80
33291	TANIA APARECIDA DIAZ	8,60
5371	TANIA GLAUCIA BELLONIA NAKAD	10,00
32931	VALDELICE PEREIRA FIEL	10,00
33021	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA	9,90
29441	VANIA DE FATIMA PAULA CARDOSO	9,20
27171	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	10,00
27801	VERA LUCIA GREGUI SANTANA	10,00
5641	VILMA APDA GONCALVES DE OLIVEIRA MORENO	10,00
14851	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	10,00
23241	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	9,90
21861	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	10,00
16971	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	10,00



COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO 2014

DATA	ASSUNTO
23/10/2014	Publicação do Decreto e dos Formulários;
29/10/2014	Apresentação do Decreto e Formulários aos Diretores, Coordenadores Pedagógico e um Professor das Unidades Escolares às 8h30min. no Auditório Pioneiros;
03/11/2014	Publicação da Comissão Central, das Comissões Específicas e do Cronograma;
10/11/2014	Treinamento das Comissões Específicas das Unidades Escolares às 13h30min. no Auditório Pioneiros;
17/11/2014 a 21/11/2014	Realização das Avaliações dos Docentes nas Unidades Escolares, Sindicato, APAE e Secretaria Municipal de Educação;
05/12/2014	Publicação dos Resultados;
08/12/2014 a 12/12/2014	Prazo para Recursos.

Cronograma sujeito a alteração.

EDITAL Nº. 281, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

DIVULGA A RELAÇÃO DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA DE ANEXO ABAIXO IDENTIFICADO, QUE NÃO ATENDERAM AOS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 539 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014, QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO REFERENTE AO ANO DE 2014.

1. Faço público para conhecimento dos interessados, em cumprimento com o disposto nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº. 2432/2010 e do Decreto nº 539 de 15 de outubro de 2014, que regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município, a relação dos profissionais do magistério que não atenderam aos requisitos constantes nos artigos 4º e 5º do referido Decreto, necessários para participação no Processo de Avaliação de Desempenho, conforme o anexo único do presente Edital.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Matr.	Nome
28701	ANA LEIA ANTUNES RAIMUNDO
31221	ANA PAULA DOS REIS CAZZARO
21811	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO
27341	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO
29871	CLEIZI ROSANE DOS SANTOS
22091	CLEUSA MAIA DOS SANTOS OLIVEIRA
26801	EMILIA GOMES RIBEIRO
27441	JOSEFINA MARIA CONCEICAO DE SALLES LIMA
32361	LEILE DE FARIAS FRANCA
27911	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH
23531	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN
28961	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN
21721	MARIA MARLENE DE ALMEIDA
29111	MARIA MARLENE DE ALMEIDA
9901	NEUZA CASTRO DE SOUZA
29021	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES
20891	VANESSA FABIA ANDREOLI FERREIRA

PORTARIA Nº. 567, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a partir de 01 de novembro de 2014, a Portaria Nº 501, de 17 de outubro de 2014, que designou o servidor WALDIR SAVISKI – matrícula 3192, para responder pela Função de Confiança de Comando de Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO No. 620/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88 e artigo 200 da Lei Municipal No. 2.236/08, artigos 35 e 64 e parágrafos da Lei Municipal No. 1.940/2005, de 22 de julho de 2005, c/c Emenda 41/2003, e considerando o Protocolo sob o No. 12.656/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica "APOSENTADO POR IDADE", a pedido com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, o servidor NELSON DUARTE, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/11, de que trata do PCCV (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração). Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão, correspondente a 65,3151% dos maiores salários corrigidos desde julho/1994, sendo o valor apurado de R\$ 857,91 (oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), e na proporção de 8.344 (oito mil, trezentos e quarenta e quatro) dias de contribuição, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 560,35 (quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) mensais. Art. 2º O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais, sendo R\$ 560,35 (quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) referente aos proventos e R\$ 163,65 (cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) referente ao complemento salarial constitucional. Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Presidente do Fundo de Aposentadoria,
Pensões e Benefícios

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 568, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
9948	940	MARA HELENA RODRIGUES PARAISO	DESENHISTA	22	27/10/2014
9885	945	DANIEL ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	30	10/10/2014
9861	1154	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	5	13/10/2014
9936	1154	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	15	06/11/2014
9939	1660	MARIA DO CARMO JARDIM TAVARES	ZELADOR	32	30/10/2014
9945	1763	RITA DE CÁSSIA BISCALCHIM PIMENTA	ATENDENTE DE BERÇARIO	22	04/11/2014
9887	2009	ARISTIDES GRANA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	22	10/10/2014
9937	2261	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANCA	7	04/11/2014
9937	2261	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANCA	9	11/11/2014
9900	2313	CELISSIS EVANDRA TONASSI DA SILVA	PROFESSOR	32	09/10/2014
9942	2335	SONIA MARIA CEZAR ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	43	03/11/2014
9979	2805	DENISE SANCHES ROMERO MENENZES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	30	17/11/2014
9944	3152	IRACI LIMA BOAVENTURA BALDINI	ZELADOR	42	05/11/2014
9957	3469	MARCIA APA. LAZARO ANTONIASSE	EDUCADOR INFANTIL	9	06/11/2014
9968	3469	MARCIA APA. LAZARO ANTONIASSE	EDUCADOR INFANTIL	17	15/11/2014

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
9948	940	MARA HELENA RODRIGUES PARAISO	DESENHISTA	18/11/2014
9861	1154	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	28/10/2014
9936	1154	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	21/11/2014

Portaria 568/2014

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
9939	1660	MARIA DO CARMO JARDIM TAVARES	ZELADOR	01/12/2014
9945	1763	RITA DE CÁSSIA BISCALCHIM PIMENTA	ATENDENTE DE BERÇARIO	26/11/2014
9937	2261	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANCA	10/11/2014
9937	2261	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANCA	20/11/2014
9900	2313	CELISSIS EVANDRA TONASSI DA SILVA	PROFESSOR	10/11/2014
9942	2335	SONIA MARIA CEZAR ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	16/12/2014
9944	3152	IRACI LIMA BOAVENTURA BALDINI	ZELADOR	17/12/2014
9968	3469	MARCIA APA. LAZARO ANTONIASSE	EDUCADOR INFANTIL	02/12/2014

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



ACESSE O SITE DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

www.ibipora.pr.gov.br



PREFEITURA DE
IBIPORÃ

GESTÃO 2013 - 2016

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor

- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica

- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.

facebook.com/lbiporaDigital

youtube.com/prefeituraibipora



PORTARIA Nº 569, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 101 parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir
9908	683	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	PROFESSOR	30	21/10/2014
9934	945	DANIEL ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	30	09/11/2014
9983	1288	FRANCISCA SALES DO NASCIMENTO LIMA	ZELADOR	30	01/11/2014
9916	1586	PEDRO DA COSTA GOUVEIA NETO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	61	01/11/2014
9896	1662	DORALICE DE JESUS SOUZA	ATENDENTE DE BERCARIO	61	01/10/2014
9899	1796	IZALTINA GOMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	61	01/11/2014
9931	1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR	60	26/10/2014
9903	1811	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	01/11/2014
9959	2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	EDUCADOR INFANTIL	30	01/11/2014
9926	2116	MARIA ODETE BOAVENTURA	ZELADOR	61	01/11/2014
9892	2424	ANGELA LEITE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	4	25/10/2014
9907	2625	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA	ZELADOR	62	01/11/2014
9909	2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	PROFESSOR	61	01/11/2014
9963	2853	DIRCE DE CAMPOS ZANINI	ZELADOR	15	16/11/2014
9955	2864	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA	PROFESSOR	61	12/11/2014
9928	3109	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO	ZELADOR	20	11/11/2014
9908	3169	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	PROFESSOR	30	21/10/2014

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	RETORNO
9908	683	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	PROFESSOR	20/11/2014
9983	1288	FRANCISCA SALES DO NASCIMENTO LIMA	ZELADOR	01/12/2014
9931	1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR	25/12/2014
9903	1811	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2014

Portaria nº. 569/2014

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	RETORNO
9959	2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	EDUCADOR INFANTIL	01/12/2014
9892	2424	ANGELA LEITE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/10/2014
9955	2864	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA	PROFESSOR	12/01/2015
9908	3169	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	PROFESSOR	20/11/2014

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 570, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I do Decreto nº 689/2012, de 27 de novembro de 2012, em atendimento a Perícia Médica nº. 9932,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor PAULO ALÍPIO CORREA DE CASTILHO, matrícula 3497, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, 30(trinta) dias, a partir de 30 de outubro de 2014, a Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório do servidor acima mencionado, em face do afastamento de seu cargo, por 30(trinta) dias, a partir de 30 de outubro de 2014, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º CONCEDER ao servidor acima citado, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 29 de novembro de 2014, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 571, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC VALID RFB - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 5F00967D43C78D40



Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
9167	2903	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	PROFESSOR	4	14/04/2014
9329	2903	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	PROFESSOR	8	20/05/2014
9408	2903	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	PROFESSOR	3	11/09/2014
	2903	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	PROFESSOR	1	01/04/2014
	2903	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	PROFESSOR	1	28/11/2013
9898	2903	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	PROFESSOR	10	16/10/2014
9921	2903	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	PROFESSOR	7	27/10/2014

Art. 2º Fica as servidoras acima citadas, a retornarem às atividades laborais, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Retorno
9167	2903	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	PROFESSOR	18/04/2014
9329	2903	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	PROFESSOR	28/05/2014
9408	2903	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	PROFESSOR	14/06/2014
	2903	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	PROFESSOR	02/04/2014
	2903	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	PROFESSOR	29/11/2013
9898	2903	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	PROFESSOR	26/10/2014
9921	2903	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA	PROFESSOR	03/11/2014

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 572, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e artigo 7º, inciso III do Decreto nº 689/2012, de 27 de novembro de 2012, em atendimento a Perícia Médica nº. 9927,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora DIRCE LUIZA FERAZ DE LIMA, matrícula 3613, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Educador Social, 32(trinta e dois) dias de Licença por Acidente em Serviço, a partir de 17 de outubro de 2014.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora acima mencionada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença por Acidente em Serviço.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 18 de novembro de 2014, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 573, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o Auxílio Doença para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Ma- tric.	Nome	Cargo	Dias	a partir
156308202-INSS	3206	JOSÉ LAURINDO PETRI	ASSESSOR IX	90	31/01/2014
158851417-INSS	9010	JOSE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19	17/07/2014
161715772-INSS	9010	JOSE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	102	01/10/2014

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término do Auxílio Doença.

Nº Perícia	Ma- tric.	Nome	Cargo	RETORNO
156308202-INSS	3206	JOSÉ LAURINDO PETRI	ASSESSOR IX	01/05/2014
158851417-INSS	9010	JOSE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/08/2014
161715772-INSS	9010	JOSE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/01/2015

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 574, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Dias	Meses	Início	Término
11444/2014	1620	FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ	3º	2004/2009	30	3º	17/11/2014	16/12/2014
13541/2014	2231	MARIA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA	2º	2004/2009	30	3º	19/11/2014	18/12/2014
12133/2014	2635	NEUSA APARECIDA RAYMUNDO CIRILO	2º	2008/2013	30	3º	01/11/2014	30/11/2014
12659/2014	2679	ELOISA MENDES GUALBERTO PEREIRA	1º	2004/2009	30	1º	20/11/2014	19/12/2014
11563/2014	3234	NEUSILENE REGINA JANUARIO	1º	2009/2014	30	1º	17/11/2014	16/12/2014

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 575, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 11763/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora REGINA ELIZABETH LUSTOZA STROZZI, matrícula 1471, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, nos meses de outubro e novembro/2014, para quitação Tributos, referente ao 2º e 3º mês do 4º Quinquênio período 2007/2012.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 576, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 11873/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ROSELI FRANCHI CRUCK GARCIA, matrícula 2085, ocupante do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de outubro/2014, para quitação Tributos, referente ao 1º, 2º e 3º mês do 3º Quinquênio período 2008/2013.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 577, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 13012/2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ARISTIDES GRANA, matrícula 2009, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de novembro de 2014, para tratamento de saúde, referente ao 3º mês do 3º Quinquênio período 2008/2013.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 578, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 13431/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula 3317, lotado na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce o cargo de provimento efetivo Tecnólogo de Gestão Pública, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 12 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 580, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 12712/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MICHELLE MOREIRA ABUJAMRA FILLIS - matrícula 3618, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, para ausentar-se do serviço no dia 07 de novembro de 2014, onde frequentou curso compatível com a área de sua atuação profissional, que foi realizado em *Maringá- PR*, referente ao *Curso de Aperfeiçoamento em Apoio Matricial na Atenção Básica com Ênfase nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família*.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 582, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 §4º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Protocolo sob o nº 13871/2014, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à *servidora* MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI, matrícula 2742, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, duas semanas, a partir de 24 de novembro de 2014, a Licença à Gestante (maternidade).

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 584, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucionais, no mês de **novembro de 2014**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
450	ANTONIO VIEIRA	2013/2014	22/12/2014	20/01/2015
627	NILDO RUIZ	2013/2014	15/12/2014	13/01/2015
1082	MARTA MATVEICHUK DA SILVEIRA	2013/2014	15/12/2014	13/01/2015
1104	YONARA ROSELY DE OLIVEIRA GOMES	2013/2014	22/12/2014	20/01/2015
1328	DIRCEU JOSE DA SILVA	2013/2014	08/12/2014	06/01/2015
1329	JOSE ANTONIO SARABIA	2013/2014	08/12/2014	06/01/2015
1445	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE	2013/2014	25/11/2014	24/12/2014
1467	NELSON LUIZ RONCAGLIA	2013/2014	02/12/2014	31/12/2014
1541	VALTER ROGERIO BETETTE	2013/2014	05/12/2014	03/01/2015
1556	VALDIR DA SILVA	2013/2014	15/12/2014	13/01/2015
1603	MILTON AMARO FERREIRA	2013/2014	08/12/2014	06/01/2015
1637	LUZIA APARECIDA BAENAS ZELANTE	2013/2014	22/12/2014	20/01/2015
1741	CLOVIS FRANCISCO MILANEZ	2013/2014	08/12/2014	06/01/2015
1747	MARIA DE FATIMA CORDEIRO GALDINO	2013/2014	22/12/2014	20/01/2015
1751	EDNA CESTARI PINTO	2013/2014	01/12/2014	30/12/2014
1942	JAIR MONTEIRO	2013/2014	03/11/2014	02/12/2014
1953	LUIZ SERAPIAO DOS SANTOS	2013/2014	12/11/2014	11/12/2014
1958	MARCOS TEODORO ANTONIO	2013/2014	12/11/2014	11/12/2014
1963	MILTON MARINHO	2013/2014	01/12/2014	30/12/2014
1979	EDINO STEFANO	2013/2014	08/12/2014	06/01/2015
1986	MARIA APARECIDA LEIVA DE FARIA	2013/2014	01/12/2014	30/12/2014
2009	ARISTIDES GRANA	2013/2014	17/12/2014	15/01/2015
2281	DALVINA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL	2013/2014	24/11/2014	23/12/2014
2369	MARCOS ROGERIO DE MORAES GOMES	2013/2014	11/12/2014	09/01/2015
2377	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	2013/2014	08/12/2014	06/01/2015
2402	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	2013/2014	20/11/2014	19/12/2014
2488	MARLEY VICENTE DE AVELINO	2013/2014	08/12/2014	06/01/2015
2500	SILVERIA LUCIA MANTOVANI M. CANUTO	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
2507	ANTONIO MOYA CUENCA	2013/2014	01/12/2014	30/12/2014
2633	PEDRO RODRIGUES AMARAL	2013/2014	15/12/2014	13/01/2015
2657	NADIA BUZIGNANI PIRES RAMOS	2013/2014	22/12/2014	20/01/2015
2741	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	2013/2014	02/12/2014	31/12/2014
2813	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	2013/2014	08/12/2014	06/01/2015
2986	WAGNER FERNANDO DA SILVA	2013/2014	15/12/2014	13/01/2015

Portaria nº. 584/2014

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3022	GERALDO MAGELA COSTA DE OLIVEIRA	2013/2014	08/12/2014	06/01/2015
3035	CLEUSA DE FATIMA BERTIN	2013/2014	05/12/2014	03/01/2015
3082	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
3102	MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRAO	2013/2014	08/12/2014	06/01/2015
3107	ALDEMAR GALASSI	2013/2014	01/12/2014	30/12/2014
3200	TOMAS FALKOWSKI	2013/2014	01/12/2014	30/12/2014
3205	BRUNA RENATA FELTRIM	2013/2014	01/12/2014	30/12/2014
3209	ALAN DIEGO FERREIRA	2013/2014	01/12/2014	30/12/2014
3214	DIOGENES MAGRI DA SILVA	2013/2014	01/12/2014	30/12/2014



3313	ELISANGELA CRISTINA DE O. GALDINO	2013/2014	15/12/2014	13/01/2015
3342	ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA	2013/2014	17/11/2014	16/12/2014
3344	MARCOS SAKAMOTO	2013/2014	20/11/2014	19/12/2014
3358	JOAO LOURENCO	2013/2014	11/11/2014	10/12/2014
3377	KRYSCIA LEIKO NATSUAKI	2013/2014	22/12/2014	20/01/2015
3378	JOAO PAULO DE ASSIS	2013/2014	15/12/2014	13/01/2015
3387	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	2013/2014	15/12/2014	13/01/2015
3518	JUNIOR APARECIDO SCAPELATO	2013/2014	08/12/2014	06/01/2015
3538	GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA DONDA	2013/2014	15/12/2014	13/01/2015
3563	PAULO RICARDO ANDRADE DA LUZ	2013/2014	08/12/2014	06/01/2015
3575	MICHELE CRISTINA BOAVENTURA AMANCIO	2013/2014	08/12/2014	06/01/2015
3583	MAURILIO JOSE FERREIRA	2013/2014	08/12/2014	06/01/2015
3589	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	2013/2014	06/11/2014	05/12/2014
3605	RAFAEL AUGUSTO MARTINS LAPONE	2013/2014	26/12/2014	24/01/2015
3623	RAFAEL DE PAULA SOUZA	2013/2014	15/12/2014	13/01/2015
3661	REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY	2013/2014	03/11/2014	02/12/2014
3665	GLEIDSON ADRIANO MARQUES FIGUEIREDO	2013/2014	15/12/2014	13/01/2015
3678	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA	2013/2014	01/12/2014	30/12/2014
9045	FLAVIA VASCONCELLOS	2013/2014	22/12/2014	20/01/2015
9052	ANDREZA BARBONI DOS SANTOS	2013/2014	01/12/2014	30/12/2014
9067	VANESSA DE FATIMA DA SILVA MARCELINO	2013/2014	01/12/2014	30/12/2014
9070	ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015
9132	SILVANA NUNES DE MORAES	2013/2014	29/12/2014	27/01/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 585, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2014**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1420	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA	2013/2014	10/12/2014	24/12/2014
			25/02/2015	11/03/2015
1624	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	2013/2014	01/12/2014	15/12/2014
			05/01/2015	19/01/2015
1753	VERA LUCIA MARTINS	2013/2014	05/12/2014	19/12/2014
			05/01/2015	19/01/2015
2499	ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA	2013/2014	22/12/2014	05/01/2015
			06/07/2015	20/07/2015
2626	REGINA MIDORI TAMARI SILVA	2013/2014	29/12/2014	12/01/2015
			18/02/2015	04/03/2015
2746	RENATA NISHIYAMA MIURA	2013/2014	09/12/2014	23/12/2014
			06/04/2015	20/04/2015
2888	JANAINA VANESSA DA SILVA	2013/2014	29/12/2014	12/01/2015
			06/04/2015	20/07/2015
3016	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	2013/2014	16/12/2014	30/12/2014
			06/04/2015	20/04/2015
3039	LILIAN DE LIMA PIRES	2013/2014	10/12/2014	24/12/2014
			01/08/2015	15/08/2015



3041	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	2013/2014	29/12/2014	12/01/2015
			06/07/2015	20/07/2015
3098	CLAUDIONE BRUSCHI DE MENEZES	2013/2014	08/12/2014	22/12/2014
			06/04/2015	20/04/2015
3220	KARINA AYUMI TANNO	2013/2014	15/12/2014	29/12/2014
			01/07/2015	15/07/2015
3546	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	2013/2014	03/11/2014	17/11/2014
			09/12/2014	23/12/2014

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 586, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2014**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1524	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
1592	CELIA MARIA TONIN LEONI	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2176	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2791	MARIA APARECIDA PAIVA ULBRICH	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
2859	EUNICE LAVRATTI	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3316	MARLY GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3591	LENIR FERRONI DA SILVA	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3675	HIOLANDA ZICHINELLI SOARES	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3676	JORGINA MATHIAS DOS SANTOS	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3677	MARLI LOPES DE SOUZA	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3679	DENISE APARECIDA DE MORAIS	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3681	LAIS BRUNA FELIX	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014
3682	ADELAINE CORREA PAVAN	2013/2014	02/01/2014	31/01/2014

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 587, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TEREZA RODRIGUES VIEIRA CUSTÓDIO, matrícula 9024 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o retorno às atividades laborais, a partir de 25 de outubro de 2014, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 588, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora NATASCHA RODRIGUES POLIZZEL, matrícula 3428, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 07 de novembro de 2014, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 589, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com os Autos da Apelação Cível de nº. 960790-5, e Parecer nº.113/2013 da PGM, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 690/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 13841/2014,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora BÁRBARA ELLEN BALDIM DA SILVEIRA – matrícula 3445, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, a partir de 25 de novembro de 2014 com término em 23 de janeiro de 2015.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo da prorrogação da Licença à Gestante (Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 690/2012.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 24 de janeiro de 2015, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA 590, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 13697/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA, matrícula 3397, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, ocupante do cargo de Arquiteta, 120 (cento e vinte) dias, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 21 de novembro de 2014.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante (Maternidade).

Parágrafo único: o total de dias apurado neste artigo será acrescido ao prazo estabelecido no artigo 4º do Decreto nº 689/2012.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 592, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protocolo	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
13725/14	24	ANTONIO PINHEIRO	3º	2007/2012	30	2º	01/12/2014	30/12/2014
9834/14	2651	TEREZINHA CLEMENCIA BRASSAROTO	2º	2008/2013	30	1º	01/12/2014	30/12/2014

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 634, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado estadual da Emancipação Política do Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 4.658, de 18 de Dezembro de 1962;

Considerando as recentes decisões judiciais acerca da vigência e validade da referida lei, inclusive pelo Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, as quais, embora sem eficácia vinculante para os demais entes e órgãos federativos, poderão fomentar discussões jurídicas no Município de Ibiporã;

Considerando que a modificação de algumas datas comemorativas não as descaracteriza, e ainda contribui para a racionalização dos serviços públicos sem que haja prejuízo aos municípios;

Considerando que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive a título de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 26 de Dezembro de 2014 o feriado estadual da Emancipação Política do Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 4.658, de 18 de Dezembro de 1962, e comemorado no dia 19 de Dezembro, no âmbito dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Não haverá expediente nos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta nos seguintes dias, em razão da declaração de Ponto Facultativo:

I - dia 24 de Dezembro de 2014, a partir das 12h00;

II - dia 31 de Dezembro de 2014;

III - dia 02 de Janeiro de 2015.

Art. 3º Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços essenciais deverão escalar servidores de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam a qualidade dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município.



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.735/2014

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens imóveis, a fim de incentivar a expansão das atividades econômicas no Município, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam desafetados os bens imóveis abaixo descritos, situados no Município de Ibiporã:

I - Lote 01 da quadra nº 01 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 5.158,75 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 50,00 metros para o alinhamento predial da Rua Projetada D; De um lado medindo 103,29 metros confrontando com o lote 49-A-1; Do outro lado medindo 103,06 metros confrontando com o lote 02; Aos fundos medindo 50,00 metros, confrontando com os lotes da AABB, Concórdia Country Club e Antonio Farias;

II - Lote 02 da quadra nº 01 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 5.147,50 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 50,00 metros para o alinhamento predial da Rua Projetada D; De um lado medindo 103,06 metros confrontando com o lote 01; Do outro lado medindo 102,84 metros confrontando com o lote 03; Aos fundos medindo 50,00 metros, confrontando com os lotes da AABB, Concórdia Country Club e Antonio Farias;

III - Lote 03 da quadra nº 01 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 5.135,78 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 50,00 metros para o alinhamento predial da Rua Projetada D; De um lado medindo 102,84 metros confrontando com o lote 02; Do outro lado medindo 102,61 metros confrontando com o lote 04; Aos fundos medindo 50,00 metros, confrontando com os lotes da AABB, Concórdia Country Club e Antonio Farias;

IV - Lote 04 da quadra nº 01 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 5.124,75 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 50,00 metros para o alinhamento predial da Rua Projetada D; De um lado medindo 102,61 metros confrontando com o lote 03; Do outro lado medindo 102,38 metros confrontando com o lote 05; Aos fundos medindo 50,00 metros, confrontando com os lotes da AABB, Concórdia Country Club e Antonio Farias;

V - Lote 05 da quadra nº 01 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 5.113,53 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 50,00 metros para o alinhamento predial da Rua Projetada D; De um lado medindo 102,38 metros confrontando com o lote 04; Do outro lado medindo 102,16 metros confrontando com o lote 06; Aos fundos medindo 50,00 metros, confrontando com os lotes da AABB, Concórdia Country Club e Antonio Farias;

VI - Lote 06 da quadra nº 01 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 4.796,82 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 47,00 metros para o alinhamento predial da Rua Projetada D; De um lado medindo 102,16 metros confrontando com o lote 05; Do outro lado medindo 101,96 metros confrontando com o lote 16 da quadra 03; Aos fundos medindo 44,50 metros, confrontando com os lotes da AABB, Concórdia Country Club e Antonio Farias;

VII - Lote 01-A da quadra 02 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 3.000,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Projetada D medindo 44,50 metros + desenvolvimento em curva medindo 15,70 metros; frente para a Rua Projetada B medindo 45,44 metros; lateral com o lote 01 da mesma subdivisão medindo 54,50 metros; fundos com o lote 02-03-A medindo 55,44 metros;

VIII - Lote 01 da quadra 02 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 2.625,16 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Projetada A medindo 44,50 metros + desenvolvimento em curva medindo 15,70 metros; frente para a Rua Projetada B medindo 38,56 metros; lateral com o lote 01-A da mesma subdivisão medindo 54,50 metros; fundos com o lote 02 medindo 48,56 metros;

IX - Lote 02-03-A da quadra 02 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 7.400,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Projetada A medindo 71,15 metros; frente para a Rua Projetada D medindo 71,15 metros; lateral com o lote 01 e 01-A medindo 104,00 metros; lateral com o lote 03 medindo 104,00 metros;

X - Lote 03 da quadra 02 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 3.000,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Projetada A medindo 28,85 metros; frente para a Rua Projetada D medindo 28,85 metros; lateral com o lote 02-03-A da mesma subdivisão medindo 104,00 metros; lateral com o lote 04 e 04-A medindo 104,00 metros;

XI - Lote 04-A da quadra 02 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 2.200,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Projetada D medindo 50,00 metros; lateral com o lote 03 medindo 44,00 metros; lateral com o lote 05 medindo 44,00 metros; fundos com o lote 04 da mesma subdivisão medindo 50,00 metros;

XII - Lote 04 da quadra 02 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 3.000,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Projetada A medindo 50,00 metros; lateral com o lote 03 medindo 60,00 metros; lateral com o lote 05 medindo 60,00 metros; fundos com o lote 04-A da mesma subdivisão medindo 50,00 metros;

XIII - Lote 05 da quadra nº 02, do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 5.625,16 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Projetada A medindo 44,50 metros + desenvolvimento em curva medindo 15,70 metros; De um lado medindo 84,00 metros confrontando com a Rua Projetada C; Do outro lado medindo 104,00 metros confrontando com o lote 04 e 04-A; Fundos para a Rua Projetada A medindo 44,50 metros + desenvolvimento em curva medindo 15,70 metros;

XIV - Lote 01 da quadra nº 03 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 1.060,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 20,00 metros para o alinhamento predial da Rua Projetada C; De um lado medindo 53,00 metros confrontando com o lote 16; Do outro lado medindo 53,00 metros confrontando com o lote 02; Aos fundos medindo 20,00 metros, confrontando com o lote 05;

XV - Lote 02 da quadra nº 03 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 1.060,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 20,00 metros para o alinhamento predial da Rua Projetada C; De um lado medindo 53,00 metros confrontando com o lote 01; Do outro lado medindo 53,00 metros confrontando com o lote 03; Aos fundos medindo 20,00 metros, confrontando com o lote 05;

XVI - Lote 03 da quadra nº 03 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 1.060,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 20,00 metros para o alinhamento predial da Rua Projetada C; De um lado medindo 53,00 metros confrontando com o lote 02; Do outro lado medindo 53,00 metros confrontando com o lote 04; Aos fundos medindo 20,00 metros, confrontando com o lote 05;

XVII - Lote 04 da quadra nº 03 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 1.194,71 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 13,16 metros para o alinhamento predial da Rua Projetada C + desenvolvimento em curva medindo 15,70 metros; De um lado medindo 53,00 metros confrontando com o lote 03; Do outro lado medindo 42,77 metros confrontando com a Rua Projetada A; Aos fundos medindo 22,88 metros, confrontando com o lote 05;

XVIII - Lote 05 da quadra nº 03 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 1.657,60 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 20,00 metros para o alinhamento predial da Rua Projetada A; De um lado medindo 82,88 metros confrontando com os lotes 01, 02, 03 e 04; Do outro lado medindo 82,88 metros confrontando com os lotes 06, 07 e 08; Aos fundos medindo 20,00 metros confrontando com o lote 16;

XIX - Lote 06 da quadra nº 03 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 1.013,28 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 22,87 metros para o alinhamento predial da Rua Projetada A + desenvolvimento em curva de 15,70 metros; De um lado medindo 30,77 metros confrontando com o lote 05; Do outro lado medindo 22,00 metros confrontando com a Rua Marginal A.P.P.; Aos fundos medindo 35,39 metros confrontando com o lote 07;

XX - Lote 07 da quadra nº 03 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 1.033,65 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 28,10 metros para o alinhamento predial da Rua Marginal A.P.P.; De um lado medindo 35,39 metros confrontando como lote 06; Do outro lado medindo 38,76 metros confrontando com o lote 08; Aos fundos medindo 27,88 metros, confrontando com o lote 05;

XXI - Lote 08 da quadra nº 03 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 1.070,73 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 12,35 metros + desenvolvimento em curva de 20,90 metros para o alinhamento predial da Rua Marginal A.P.P.; De um lado medindo 38,76 metros confrontando com o lote 07; Do outro lado medindo



57,24 metros confrontando com o lote 09; Aos fundos medindo 24,12 metros, confrontando com o lote 05;

XXII - Lote 09 da quadra n° 03 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 1.420,50 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 33,88 metros para o alinhamento predial da Rua Marginal A.P.P.; De um lado medindo 57,24 metros confrontando com o lote 08; Do outro lado medindo 84,81 metros confrontando com o lote 10-11 e 16; Aos fundos medindo 20,00 metros, confrontando com o lote 16;

XXIII - Lote 10-11 da quadra 03 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 2.844,33 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Marginal A.P.P. medindo 72,24 metros; lateral com o lote 09 medindo 52,19 metros; lateral com os lotes 12 e 16 medindo 82,54 metros; fundos com o lote 16 da mesma quadra medindo 20,00 metros + 28,00 metros + 21,88 metros;

XXIV - Lote 12 da quadra n° 03 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 1.139,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 8,65 metros + desenvolvimento em curva de 9,56 metros + desenvolvimento em curva de 7,00 metros para o alinhamento predial da Rua Marginal A.P.P.; De um lado medindo 47,75 metros confrontando com o lote 11; Do outro lado medindo 59,00 metros confrontando com o lote 13; Aos fundos medindo 20,00 metros, confrontando com o lote 16;

XXV - Lote 13 da quadra n° 03 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 1.180,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 20,00 metros para o alinhamento predial da Rua Marginal A.P.P.; De um lado medindo 59,00 metros confrontando com o lote 12; Do outro lado medindo 59,00 metros confrontando com o lote 14; Aos fundos medindo 20,00 metros, confrontando com o lote 16;

XXVI - Lote 14 da quadra n° 03 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 1.180,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 20,00 metros para o alinhamento predial da Rua Marginal A.P.P.; De um lado medindo 59,00 metros confrontando com o lote 13; Do outro lado medindo 59,00 metros confrontando com o lote 15; Aos fundos medindo 20,00 metros, confrontando com o lote 16;

XXVII - Lote 15 da quadra n° 03 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 1.180,00 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 20,00 metros para o alinhamento predial da Rua Marginal A.P.P.; De um lado medindo 59,00 metros confrontando com o lote 14; Do outro lado medindo 59,00 metros confrontando os lotes da AABB, Concórdia Country Club e Antonio Farias; Aos fundos medindo 20,00 metros confrontando com o lote 16;

XXVIII - Lote 16 da quadra n° 03 do loteamento industrial Nenê Favoreto, com área de 20.032,22 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo de frente 39,83 metros para o alinhamento predial da Rua Projetada C; De um lado medindo 73,08 metros confrontando com os lotes 01 e 05; Do outro lado medindo 169,44 metros confrontando os lotes da AABB, Concórdia Country Club e Antonio Farias, Aos fundos medindo 20,00; 33,00; 21,88; 28,00; 20,00; 34,90 e 80,00 metros, confrontando com os lotes 09, 10-11, 12, 13, 14 e 15;

XXIX - Lote 03 da quadra 01 do loteamento Empresarial Ibiporã - Fase II, com área de 1.820,70 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Lote de forma trapezoidal medindo de frente 30,02 metros para o alinhamento predial da Rua Alberto Negro, com rumo SW 64°49'10" NE; de um lado medindo 64,77 metros confrontando com o lote 04; do outro lado medindo 58,90 metros confrontando com o lote 02; aos fundos medindo 29,445 metros, com rumo SW 76°04'56" NE, confrontando com o lote 06 da mesma quadra;

XXX - Lote 01 da quadra 01 do loteamento Empresarial Ibiporã - Fase IV, com área de 37.486,64 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Partindo de um marco cravado no alinhamento predial do prolongamento da Rua Alberto Negro, deflete a direita e segue confrontando com o lote 04, numa distância de 217,23 metros até outro marco; deflete à direita e segue confrontando com os lotes 04-E e 04-C, numa distância de 163,88 metros até outro marco; deflete à direita e segue confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 da quadra 01 do loteamento Empresarial - Fase III, numa distância de 249,24 metros até outro marco cravado no alinhamento predial do prolongamento da Rua Alberto Negro; segue pelo mesmo alinhamento predial, numa distância de 160,73 metros chegando assim ao ponto de partida;

XXXI - Lote 01 da quadra 03 do loteamento Empresarial Ibiporã - Fase IV, com área de 5.501,35 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Partindo de um marco cravado no alinhamento predial do Prolongamento da Rua Alberto Negro, deflete a direita e segue confrontando com o lote 06 da quadra 02 do loteamento Empresarial - Fase III, numa distância de 80,00 metros até outro marco; deflete à direita e segue confrontando com o lote 02-A da mesma quadra, numa distância de 68,863 metros até outro marco cravado no alinhamento predial da Rua Alberto Negro; deflete à direita e segue pelo mesmo alinhamento predial, numa distância de 74,00 metros até outro marco; deflete à direita e segue em curva de concordância de esquina, com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,42 metros até outro marco cravado no alinhamento predial do prolongamento da Rua Alberto Negro; segue pelo mesmo alinhamento predial, numa distância de 62,863 metros chegando assim ao ponto de partida;

XXXII - Lote 02 da quadra 03 do loteamento Empresarial Ibiporã - Fase IV, com área de 5.189,86 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Lote de forma irregular medindo de frente 97,19 metros para o alinhamento predial do prolongamento da Rua Alberto Negro; de um lado medindo 68,863 metros confrontando com o lote 2-A; do outro lado medindo 81,53 metros confrontando com a Rua Projetada C, e aos fundos medindo 53,54 metros, confrontando com o lote 06, da quadra 02 do Loteamento Empresarial Ibiporã - Fase III;

XXXIII - Lote 02-A da quadra 03 do loteamento Empresarial Ibiporã - Fase IV, com área de 2.754,54 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Lote de forma retangular medindo de frente 40,00 metros para o alinhamento predial do prolongamento da Rua Alberto Negro; de um lado medindo 68,863 metros confrontando com o lote 01; do outro lado medindo 68,863 metros confrontando com o lote 02; e aos fundos medindo 40,00 metros, confrontando com o lote 06, da quadra 02 do Loteamento Empresarial Ibiporã - Fase III;

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os bens imóveis descritos no artigo 1º desta lei, mediante avaliação prévia, a fim de incentivar a expansão das atividades econômicas no Município, nos termos dos artigos 12, § 3º da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 2.049, de 22 de Dezembro de 2006.

Parágrafo Único. A alienação dos bens imóveis, por meio de procedimento licitatório na modalidade de Concorrência, poderá ter descontos de até 70% (setenta por cento) do valor licitado e condições especiais de pagamento, nos termos do artigo 2º, III da Lei Municipal n° 2.049, de 22 de Dezembro de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 05 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei n° 062/2014

Autoria: Executivo Municipal



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/10

DECRETO Nº 632/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.669 de 27 de dezembro de 2013.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.025.420,00 (um milhão e vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 484 - Decreto nº 632/2014 de 03/12/2014	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 193 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2669	2013
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	400.500,00	400.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	596.000,00	596.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	28.920,00	28.920,00
Despesa			
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	9.800,00
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	GABINETE EM AÇÃO		
300	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	2.000,00
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	GABINETE EM AÇÃO		
360	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	2.000,00
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.3.90.14.00.00	GABINETE EM AÇÃO		
360	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	2.000,00
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.3.90.33.00.00	GABINETE EM AÇÃO		
380	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	5.800,00
04.131.0010.02006	GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
550	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
3.001	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo	5.500,00
04.121.0001.02009	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
880	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
3.001	3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo	500,00
04.121.0001.02009	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
930	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
4.001	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	9.900,00
04.123.0002.02012	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ASSESSORIA FINANCEIRA		
1040	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	600,00
04.123.0002.02013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.1.91.13.00.00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
1220	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	11.500,00
04.123.0002.02013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
1260	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/10

4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	3.000,00
04.129.0002.02018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1380	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	400,00
04.129.0002.02018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1390	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	4.000,00
04.129.0002.02018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.1.90.16.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1400	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	1.400,00
04.129.0002.02018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.1.90.46.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1410	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	2.300,00
04.129.0002.02018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1470	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	1.700,00
04.129.0002.02018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
1480	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	13.800,00
04.129.0002.02018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.3.90.93.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1490	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	3.700,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1650	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	3.500,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1650	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	2.500,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1710	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	2.000,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1720	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
5.002	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	2.000,00
04.122.0002.02020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
1750	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
5.003	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	6.500,00
04.122.0002.02022	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
1820	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
5.003	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	900,00
04.122.0002.02022	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
1880	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
5.003	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	300,00
04.122.0002.02022	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
1930	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
5.004	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.000,00
04.122.0002.02023	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
1950	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/10

6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	26.000,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2400	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.200,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	12.000,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2520	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	12.000,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2650	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	12.000,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2650	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	50.000,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2650	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	Suplementar		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	21.000,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2670	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	5.600,00
12.361.0004.02031	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2690	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	5.000,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2700	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	1.000,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2710	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	200,00
12.361.0004.02032	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2760	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	5.600,00
12.365.0004.01028	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO		
2220	OBRA E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	20.400,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
9720	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	118 Transferências Voluntárias Públicas Federais	Superávit Financeiro Vinculado	
	Suplementar		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	200.000,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
9730	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	124 Transferências Voluntárias Públicas Federais	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	Suplementar		
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	217.500,00
12.365.0004.02033	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
9740	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	124 Transferências Voluntárias Públicas Federais	Excesso de Arrecadação	
	Suplementar		
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	59.000,00
12.361.0004.02036	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
3210	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
Crédito adicional:	101 Fundeb 60%	Anulação de Dotações	
	Suplementar		
6.002	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	13.000,00
12.361.0004.02036	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.13.00.00	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
3220	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
Crédito adicional:	101 Fundeb 60%	Anulação de Dotações	
	Suplementar		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/10

6.002	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	8.000,00
12.361.0004.02036		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.91.13.00.00		FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
3250		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	101	Fundeb 60%	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
		Recurso do crédito adicional:		
6.002	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	44.000,00
12.365.0004.02038		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.11.00.00		FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA		
3410		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	101	Fundeb 60%	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
		Recurso do crédito adicional:		
6.002	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	6.000,00
12.365.0004.02039		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.11.00.00		FUNDEB 60% - CRECHES		
3460		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	101	Fundeb 60%	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
		Recurso do crédito adicional:		
7.001	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	500,00
13.392.0011.02041		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.13.00.00		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3530		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
		Recurso do crédito adicional:		
7.001	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	400,00
13.392.0011.02041		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.91.13.00.00		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3570		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
		Recurso do crédito adicional:		
7.001	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	4.500,00
13.392.0011.02041		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.91.13.00.00		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3570		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
		Recurso do crédito adicional:		
7.001	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	500,00
13.392.0011.02041		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3590		MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
		Recurso do crédito adicional:		
7.001	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	500,00
13.392.0011.02041		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.49.00.00		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS		
3650		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
Crédito adicional:	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
		Recurso do crédito adicional:		
7.001	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	3.800,00
13.392.0011.02042		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3670		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
		Recurso do crédito adicional:		
7.001	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	4.500,00
13.392.0011.02042		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.13.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3680		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
		Recurso do crédito adicional:		
7.001	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	2.400,00
13.392.0011.02042		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.91.13.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3720		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
		Recurso do crédito adicional:		
7.001	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	2.490,00
13.392.0011.02042		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.35.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3770		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Crédito adicional:	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
		Recurso do crédito adicional:		
7.001	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo	22.090,00
13.392.0011.02042		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3790		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
		Recurso do crédito adicional:		
7.001	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação	3.000,00
13.392.0011.02042		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.49.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
3800		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
Crédito adicional:	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
		Recurso do crédito adicional:		
8.001	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	1.000,00
15.122.0001.02045		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS		
3840		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
		Recurso do crédito adicional:		
8.001	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	10.690,00
15.122.0001.02045		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.90.11.00.00		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS		
3840		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0	Recursos Ordinários (Livres)	Excesso de Arrecadação	
		Suplementar		
		Recurso do crédito adicional:		
8.001	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.990,00
15.122.0001.02045		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS		
3960		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação de Dotações	
		Suplementar		
		Recurso do crédito adicional:		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 5/10

8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	13.510,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
4070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	54.000,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
4080	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	30.000,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
9710	MATERIAL DE CONSUMO		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
28.846.0000.00017	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	16.500,00
3.3.20.93.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Abertura	
9700	ENCARGOS ESPECIAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
716	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
8.002	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	24.000,00
15.452.0001.02053	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
4300	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	1.000,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4430	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	580,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4480	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	190,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	400,00
15.452.0001.02057	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.49.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
4570	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	4.300,00
08.122.0006.02062	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4670	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.940,00
08.122.0006.02062	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.13.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4680	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	2.200,00
08.122.0006.02062	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.46.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4710	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	2.600,00
08.122.0006.02062	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.91.13.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4730	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.800,00
08.122.0006.02062	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.840,00
08.122.0006.02062	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.49.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4820	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	90,00
08.128.0006.02063	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.14.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4850	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 6/10

9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	90,00
08.128.0006.02063	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.30.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4890	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	90,00
08.128.0006.02063	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.30.00.00	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4900	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	220,00
08.244.0006.02066	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.14.00.00	CONSELHO TUTELAR		
5060	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	3.610,00
08.244.0006.02066	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.30.00.00	CONSELHO TUTELAR		
5070	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.244.0006.02066	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.33.00.00	CONSELHO TUTELAR		
5080	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.610,00
08.244.0006.02066	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.36.00.00	CONSELHO TUTELAR		
5100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	150,00
08.244.0006.02066	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00	CONSELHO TUTELAR		
5110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	17.930,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
5200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	5.000,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
5200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.590,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.50.43.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
5330	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	310,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.14.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
5360	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	880,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.32.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
5400	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	490,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.33.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
5410	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.300,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.36.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
5450	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	2.000,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.36.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
9690	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	719 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	160,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
5470	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 7/10

9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	280,00
08.244.0006.02068	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.48.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
5490	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	12.300,00
08.244.0006.02069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
5540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	300,00
08.244.0006.02069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.46.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
5610	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.400,00
08.244.0006.02069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.91.13.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
5650	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	8.000,00
08.244.0006.02069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.32.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
5720	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.500,00
08.244.0006.02069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.48.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
5810	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.200,00
08.244.0006.02069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.49.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
5820	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.002	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	2.800,00
08.243.0006.06070	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
5860	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.002	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	650,00
08.243.0006.06070	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.1.90.46.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
5890	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.002	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.250,00
08.243.0006.06070	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
5910	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.002	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	970,00
08.243.0006.06070	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
5950	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.002	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	200,00
08.243.0006.06070	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
6000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
9.002	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação	3.600,00
08.243.0006.06070	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.3.90.49.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
6010	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Anulação	1.400,00
10.301.0005.01074	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAÚDE		
6380	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	990,00
10.301.0005.01078	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
6420	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Acréscimo	51.800,00
10.301.0005.01078	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
6420	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 8/10

10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.400,00
10.301.0005.01078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS			
6430	OBRAS E INSTALAÇÕES			
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		Anulação de Dotações	
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	490,00
10.301.0005.01078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS			
6470	OBRAS E INSTALAÇÕES			
Crédito adicional:	319 Transferências Voluntárias Públicas Federais		Anulação de Dotações	
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	4.520,00
10.301.0005.01078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS			
6470	OBRAS E INSTALAÇÕES			
Crédito adicional:	319 Transferências Voluntárias Públicas Federais		Superávit Financeiro Vinculado	
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Superávit Financeiro	
10.301.0005.01078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	490,00
4.4.90.52.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		Abertura	
6560	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Crédito adicional:	319 Transferências Voluntárias Públicas Federais		Anulação de Dotações	
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	70.800,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
6820	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		Anulação de Dotações	
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.200,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
7110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		Anulação de Dotações	
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	10.000,00
10.301.0005.02084	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.48.00.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO			
7150	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		Anulação de Dotações	
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	15.500,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
7370	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		Anulação de Dotações	
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	5.000,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
7390	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		Anulação de Dotações	
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.700,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
7430	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		Anulação de Dotações	
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	24.000,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
7470	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		Anulação de Dotações	
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	3.500,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
7490	MATERIAL DE CONSUMO			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		Anulação de Dotações	
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	50,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.35.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
7510	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		Anulação de Dotações	
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	100,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
7530	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		Anulação de Dotações	
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	150,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
7550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		Anulação de Dotações	
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	70.800,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
7560	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		Anulação de Dotações	
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 9/10

10.001 10.302.0005.02082 3.3.90.49.00.00 7570	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA AUXILIO-TRANSPORTE 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	2.400,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001 10.302.0005.02082 4.4.90.52.00.00 7590	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	990,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001 20.122.0003.02088 3.1.90.11.00.00 7800	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	3.500,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001 20.122.0003.02088 3.1.90.11.00.00 7800	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre	14.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
11.001 20.122.0003.02088 3.1.90.46.00.00 7830	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	1.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001 20.122.0003.02088 3.1.91.13.00.00 7850	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	1.500,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001 20.122.0003.02088 3.3.90.49.00.00 7930	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO AUXILIO-TRANSPORTE 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	1.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.001 27.812.0007.02101 3.1.90.13.00.00 8170	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	2.200,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.002 27.812.0007.02102 3.1.91.13.00.00 8360	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DEPARTAMENTO DE ESPORTES DIREÇÃO ESPORTIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	2.500,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
12.002 27.812.0007.02102 3.3.90.49.00.00 8450	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DEPARTAMENTO DE ESPORTES DIREÇÃO ESPORTIVA AUXILIO-TRANSPORTE 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	300,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13.001 22.661.0009.02104 3.1.90.11.00.00 8480	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	3.000,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13.001 22.661.0009.02104 3.1.90.13.00.00 8490	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	1.900,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
13.001 22.661.0009.02104 3.1.91.13.00.00 8530	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	1.100,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.001 04.126.0013.02111 3.3.90.14.00.00 8890	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	300,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.001 04.126.0013.02111 3.3.90.30.00.00 8900	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE MATERIAL DE CONSUMO 0 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura	1.800,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
15.001 04.126.0013.02111 3.3.90.39.00.00 8940	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 Recursos Ordinários (Livres)	Anulação Abertura	2.100,00
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 10/10

16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	120,00
04.128.0014.02112	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.90.33.00.00	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL		
8990	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	2.700,00
04.128.0014.02113	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
9020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	1.200,00
04.128.0014.02113	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
9070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	620,00
04.128.0014.02113	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
9080	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	810,00
04.128.0014.02113	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
9110	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16.001	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	3.050,00
04.128.0014.02113	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.91.97.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
9130	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	12.330,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9150	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	90,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.90.46.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9180	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	290,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.90.94.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9190	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	1.600,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.1.91.13.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9200	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	2.440,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9220	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	1.400,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.36.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9250	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	6.210,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9260	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
17.001	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	300,00
04.122.0010.02114	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
3.3.90.49.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
9270	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 03 dias do mês de dezembro de 2014.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SAMAE

PORTARIA Nº 118/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr., requerimento protocolado sob nº 694/2014 e perícia oficial da Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional nº 10013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Marcel Gonçalves Philipp, matrícula 295, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações – Ref. 03, prorrogação por 31 (trinta e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 03 de dezembro de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

Câmara Municipal

ATO Nº 028/2014

ORLANDO FERREIRA – Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido, a partir de 05 de dezembro de 2014, desta Câmara Municipal, o servidor W.S.S., matrícula 001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Secretaria, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014, com fundamentos no artigo 231, incisos I, II e XII, e artigo 238 da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vice-Presidência, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Roberval dos Santos
1º SECRETÁRIO

Orlando Ferreira
VICE-PRESIDENTE

ATO Nº 029/2014

ORLANDO FERREIRA – Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, por infração aos artigos 237 e 229, I, IX, X e XV, da Lei nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, a Pena de Suspensão de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal E.G.T., matrícula 004, ocupante do cargo de Contador, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos dará cumprimento ao artigo 233, inciso II, e artigo 262, inciso II da Lei Municipal nº 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Vice-Presidência, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Roberval dos Santos
1º SECRETÁRIO

Orlando Ferreira
VICE-PRESIDENTE

**OUVIDORIA
MUNICIPAL**



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você
tem para dizer.

-Reclamações -Denúncia
-Elogios -Informações
-Sugestões

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br